



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES



RUA SIQUEIRA, 150 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.645-000
FONE: (0**18) 254-6200 - FONE/FAX: (0**18) 254-6192
C.N.P.J.: 01.557.530/0001-06

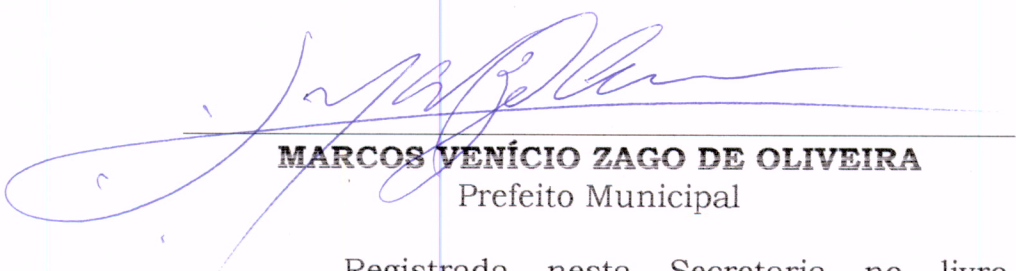
LEI Nº 227/05, DE 15 DE JUNHO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM A DUKE ENERGY INTERNATIONAL – GERAÇÃO PARANAPANEMA S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO DE NANTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a ele sancionou a seguinte lei:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado firmar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com a Duke Energy International – Geração Paranapanema S/A, objetivando o recebimento de indenização compensatória por danos ambientais e socioeconômicos, dando quitação das obrigações assumidas após cumprimento do ajuste.
- Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei, até a importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).
- Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 15 de Junho de 2005.


MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS
Secretário